

SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2020 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Acionistas e Administradores da
SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela Administração da Companhia com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis regulatórias contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 605, emitida em 11 de março de 2014.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações regulatórias". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Demonstrações contábeis regulatórias

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3 às demonstrações contábeis regulatórias, a qual descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias, que foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Outros assuntos

Saldos comparativos

As demonstrações contábeis regulatórias correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório sobre essas demonstrações contábeis regulatórias em 30 de abril de 2020, sem ressalvas.

Demonstrações financeiras societárias

A Companhia elaborou um conjunto completo de demonstrações financeiras separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (demonstrações financeiras societárias), sobre as quais emitimos relatório de auditoria independente separado, não contendo qualquer modificação, com data de 4 de março de 2021.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 605, emitida em 11 de março de 2014, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de abril de 2021



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS REGULATÓRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em reais - Centavos omitidos exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	6	97.776.760	2.867.863
Tributos a compensar		33.125	-
Despesas pagas antecipadamente		155.953	614.658
		<u>97.965.838</u>	<u>3.482.521</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Despesas pagas antecipadamente		302.753	-
Imobilizado	7	<u>252.138.469</u>	<u>42.077.420</u>
		252.441.222	42.077.420
TOTAL		<u>350.407.060</u>	<u>45.559.941</u>
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2020	2019
PASSIVO CIRCULANTE			
Fornecedores	8	79.246.649	11.856.580
Obrigações tributárias e encargos		1.333.438	29.755
Obrigações trabalhistas		278.002	28.600
Partes relacionadas	10	539.931	-
		<u>81.398.020</u>	<u>11.914.935</u>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Debêntures	9	<u>219.495.826</u>	-
		219.495.826	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital	12	53.729.638	33.729.638
Capital a integralizar		(90)	(90)
Reserva legal		1.910	1.910
Reserva especial de dividendos		9.073	9.073
Reserva de lucros (prejuízos) acumulados		(9.442.854)	27.220
Proventos excedentes da contabilidade societária		<u>5.215.537</u>	<u>(122.745)</u>
		49.513.214	33.645.006
TOTAL		<u>350.407.060</u>	<u>45.559.941</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS REGULATÓRIOS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**
(Em reais - Centavos omitidos exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Nota</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Despesas gerais e administrativas	14	(1.045.639)	(84.465)
PREJUÍZO DA ATIVIDADE		(1.045.639)	(84.465)
Receitas financeiras	15	41.711	12
Despesas financeiras	15	(1.976.950)	(88)
PREJUÍZO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		(2.980.878)	(84.541)
Imposto de renda e contribuição social corrente	11	(1.150.914)	-
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(4.131.792)	(84.541)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE REGULATÓRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em reais - Centavos omitidos, exceto quando indicado de outra forma)

	2020	2019
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(4.131.793)	(84.541)
Outros resultados abrangentes	-	-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	<u>(4.131.793)</u>	<u>(84.541)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REGULATÓRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em reais - Centavos omitidos exceto quando indicado de outra forma)

Nota		Capital		Adiantamento de Capital	Reserva Legal	Reserva Especial	Reserva de Lucros (Prejuízos)	Proventos excedentes da contabilidade societária	Resultados Acumulados	Total
		Subscrito	A integralizar							
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		1.000.638	-	461.910	-	-	(66.227)	66.226	-	1.462.547
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	12	32.729.000	(90)	(461.910)	-	-	-	-	-	32.267.000
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	(84.541)	(84.541)
Constituição de reserva legal		-	-	-	1.910	-	-	-	(1.910)	-
Reserva especial de dividendos		-	-	-	-	9.073	-	-	(9.073)	-
Transferência para reserva de lucros (prejuízos)		-	-	-	-	-	93.447	-	(93.446)	-
Proventos excedentes da contabilidade societária		-	-	-	-	-	-	(188.971)	188.971	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		33.729.638	(90)	-	1.910	9.073	27.220	(122.745)	-	33.645.006
Aumento de capital	12	20.000.000	-	-	-	-	-	-	-	20.000.000
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	(4.131.792)	(4.131.792)
Transferência para reserva de lucros (prejuízos)		-	-	-	-	-	(9.470.074)	-	9.470.074	-
Proventos excedentes da contabilidade societária		-	-	-	-	-	-	5.338.282	(5.338.282)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		53.729.638	(90)	-	1.910	9.073	(9.442.854)	5.215.537	-	49.513.214

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA REGULATÓRIOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em reais - Centavos omitidos exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2020	2019
Prejuízo do exercício antes do IR e CSLL		(2.980.878)	(84.541)
REDUÇÃO (AUMENTO) DE ATIVOS			
Tributos a compensar		(33.125)	-
Despesas pagas antecipadamente		155.952	155.830
Outras		(658.028)	(1)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE PASSIVOS			
Fornecedores	8	(11.856.580)	(603.097)
Obrigações tributárias		1.156.073	19.823
Obrigações trabalhistas		249.402	28.600
Partes relacionadas	10	539.931	-
Juros pagos	9	(6.852.020)	-
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.003.303)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		<u>(21.282.576)</u>	<u>(483.386)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Imobilizado em construção	7	<u>(113.808.527)</u>	<u>(28.919.085)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de Investimento		<u>(113.808.527)</u>	<u>(28.919.085)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de capital	12	20.000.000	32.267.000
Emissão de debêntures	9	<u>210.000.000</u>	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		<u>230.000.000</u>	<u>32.267.000</u>
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa no Exercício		<u>94.908.897</u>	<u>2.864.529</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	6	2.867.863	3.334
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa no Exercício	6	<u>94.908.897</u>	<u>2.864.529</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício		<u>97.776.760</u>	<u>2.867.863</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019 (Em reais - Centavos omitidos quando não indicado)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Contexto operacional

A SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. (“Linha Verde II” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 25 de janeiro de 2018 e possui como objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica.

A Companhia é diretamente controlada pela Terna Plus S.R.L - Itália e possui previsão de entrada em operação comercial até o mês de março de 2023. Dessa forma, a Companhia encontra-se em fase pré-operacional e conta com o suporte financeiro de seu acionista, bem como de outras fontes de recursos captados no mercado financeiro, os quais são suficientes para fazer frente às obrigações da Companhia durante essa fase e para a conclusão da implementação da infraestrutura, até a sua entrada em operação comercial.

A emissão dessas demonstrações contábeis regulatórias foi autorizada em 29 de abril de 2021 pela Diretoria e Conselho de Administração.

1.2. Concessão

Localizada no estado de Minas Gerais, composta pela linha de transmissão Presidente Juscelino - Itabira 5 C2 com extensão de 153km, a concessão foi outorgada no leilão nº 02/2017, Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), processo nº 48500.002436/2017-85.

As informações básicas relacionadas ao Contato de Concessão são como segue:

Número	Anos	Prazo	RAP [20/21]	Índice de Correção
08/2018	30	08/03/2048	36.162.737	IPCA

Receita Anual Permitida (“RAP”): A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”).

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção: Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos.

Parcela variável: A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão (“CPST”). A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 846, de 11 de junho de 2019, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Os primeiros 6 meses de operação comercial configuram período de carência, onde a parcela varável não é cobrada.

Revisão Tarifária: Em conformidade com o contrato de concessão, a cada cinco anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção (“O&M”), para eventual captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial. A primeira revisão tarifária da Companhia ocorrerá no ano de 2023.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados: De acordo com o contrato de concessão o advento do termo final do contrato determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, nos termos do art. 36 da lei 8987/1995.

Renovação da concessão: A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, mediante requerimento da Companhia.

A Companhia deverá construir as instalações de transmissão em conformidade com a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos. Em 29 de outubro de 2019 o Instituto brasileiro de Meio Ambiente (“IBAMA”) emitiu a Licença Prévia de nº 620/2019 que atesta a viabilidade ambiental do projeto. Em 29 de maio de 2020 o IBAMA emitiu a Licença de Instalação de nº 1354/2020 que autoriza a construção do empreendimento.

1.3. Pandemia do COVID-19

Em 29 de fevereiro de 2020, foram reportados pelo Ministério da Saúde os primeiros casos do novo Coronavírus (COVID-19) no Brasil. Em menos de dois meses, a seriedade da crise de saúde pública foi visível e seus efeitos econômicos são considerados sérios (houve de 4.1% do PIB brasileiro em 2020, por exemplo). O ponto comum dessas previsões é o reconhecimento da incerteza sobre como evoluirá a epidemia, e por quanto tempo o isolamento social será recomendado ou imposto.

Os impactos da pandemia COVID-19 foram considerados, e ações mitigadoras, incluindo funcionários que trabalham remotamente em casa, permitem que as operações continuem funcionando efetivamente.

Até este momento da crise não há indicações objetivas de perdas definitivas de crédito, considerando, ainda, que a Companhia atua no setor que se refere a um serviço essencial. Também, no cenário atual, e com base nos acontecimentos e circunstâncias conhecidas até a data da apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias, não identificamos fatores que possam impactar a continuidade operacional da Companhia.

1.4. O setor elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), que possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por grandes distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado livre acesso, assegurado em lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”), pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso de reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas - partes da potência da usina.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da resolução normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

Existem diferenças entre as práticas contábeis adotadas para a preparação das Demonstrações Financeiras Societárias e as Demonstrações e as Demonstrações Contábeis Regulatórias, uma vez que o MCSE exige tratamentos e divulgações alternativos para certas práticas contábeis e de divulgação das demonstrações regulatórias. As diferenças entre as práticas contábeis regulatórias e as práticas contábeis adotadas no Brasil estão demonstradas na nota explicativa nº 20.

2.1. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos, mensurados ao valor justo por meio do resultado.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis regulatórias da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua (“a moeda funcional”). As demonstrações contábeis regulatórias estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

2.3. Uso de estimativas e julgamento

A preparação de demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Já as alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em estas estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas estão descritas a seguir:

a) Provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

As provisões para riscos são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Companhia com base nos relatórios preparados por seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base em informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias. Periodicamente, a Companhia revisita sua avaliação em decorrência do andamento dos processos e obtenção de novas informações.

2.4. Informações por Segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e tem como atividade a disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST. Este contrato estabelece os termos e as condições que regulam a ONS na cobrança e liquidação dos encargos de uso de transmissão, sem a interferência da Companhia sobre a definição dos usuários e quanto cada um pagará pelo acesso das linhas de transmissão. A gerência e administração do contrato será de inteira responsabilidade do ONS, sem qualquer obrigação contratual direta da Companhia frente aos usuários que acessarão a linha de transmissão.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - Os itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui todos os gastos que são diretamente relacionados à aquisição de um ativo.

Depreciação - Itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada um de seus componentes. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação do imobilizado operacional estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido através da Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015.

c) Intangível

Reconhecimento e mensuração - Registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

d) Redução ao valor recuperável (“*impairment*”)

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é mensurado na data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável.

A Companhia não identificou perdas (“*impairment*”) a serem reconhecidos no período apresentado.

e) Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores referem-se, principalmente, às obrigações frente à empresa responsável pela construção do projeto e seus subcontratados.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado. Na prática, são normalmente reconhecidas correspondente ao valor da fatura.

f) Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumidas, resultantes de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

g) Demais ativos e passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após 12 meses.

h) Imposto de renda e contribuição social

Os impostos sobre a renda e contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, de acordo com apuração efetuada em regime fiscal para Lucro Presumido de incidência cumulativa, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

i) Patrimônio líquido

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias. O lucro básico e o diluído por ação são iguais.

j) Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da Receita Anual Permitida (“RAP”). A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição essa de inteira responsabilidade do ONS.

k) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Companhia assume direitos contratuais de receber caixa ou outros ativos financeiros de contratos no qual é parte. Ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber caixa atrelados ao ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios para terceiros. Ativos e passivos são reconhecidos quando direitos e/ou obrigações são retidos na transferência pela Companhia.

Passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia assume obrigações contratuais para liquidação em caixa ou na assunção de obrigações de terceiros através de um contrato no qual é parte. Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo e são desreconhecidos quando são quitados, extintos ou expirados.

Os instrumentos financeiros que posteriormente ao reconhecimento inicial venham a ser mensurados pelo custo amortizado são mensurados através da taxa efetiva de juros. As receitas e despesas de juros, a variação monetária e a variação cambial, deduzidas das estimativas de perda por não recebimento de ativos financeiros, são reconhecidas quando incorridas na demonstração de resultado do exercício como “Resultado financeiro”.

Ativos e passivos financeiros somente são apresentados pelos seus valores líquidos se a Companhia detiver o direito incondicional de compensar tais valores ou liquidá-los simultaneamente, bem como ter a intenção de fazê-lo.

A classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros é demonstrada através da nota explicativa nº 5.

l) Reclassificações

Para fins comparativos e melhor avaliação das informações apresentadas, algumas informações do exercício anterior foram reclassificadas em conformidade com CPC 26 (IAS 1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. O quadro abaixo apresenta os impactos das reclassificações efetuada a serem considerados nas demonstrações do fluxo de caixa comparativa de 2019.

Balanço Patrimonial

	2019 (Original)	Reclassificação	2019 (Reclassificado)
Adiantamento a fornecedor	20.901.105	(20.901.105)	-
Imobilizado líquido	<u>21.176.315</u>	<u>20.901.105</u>	<u>42.077.420</u>
Total	<u>42.077.420</u>	<u>-</u>	<u>42.077.420</u>

Demonstração do fluxo de caixa

	2019 (Original)	Reclassificação	2019 (Reclassificado)
Adiantamento a fornecedor - Atividade operacional	(20.901.105)	20.901.105	-
Imobilizado em construção - Atividade de investimento	(19.874.560)	(20.901.105)	(40.775.560)
Fornecedores - Atividade operacional	11.253.483	(11.856.580)	(603.097)
Adições de imobilizado que não envolveram caixa	<u>-</u>	<u>11.856.580</u>	<u>11.856.580</u>
Total	<u>(29.522.182)</u>	<u>-</u>	<u>(29.522.182)</u>

4. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros e risco regulatório.

(a) Risco de crédito

A Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados neste exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (“TUST”). Essa tarifa advém do rateio entre os usuários do Sistema Interligado de Nacional (“SIN”) de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”); e (iii) os encargos regulatórios.

O poder concedente delegou aos vários agentes de geração, distribuição e consumidores livres a obrigação do pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo, apresentando baixo risco de crédito.

Conforme requerido pelo CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo do contas a receber de concessionárias e permissionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. A Companhia considera que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que existe uma robusta estrutura de garantias gerenciada pelo ONS para cobrir as obrigações dos agentes.

(b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar os limites e indicadores previstos nas cláusulas dos contratos de empréstimos e a liquidez suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em aplicações de baixo risco, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados e liquidez suficiente para se adequar ao planejamento financeiro da Companhia.

(c) Risco de taxa de juros

O endividamento da Companhia está atrelado a uma taxa de juros fixa e o saldo devedor é atualizado pelo índice IPCA, mesmo indexador da RAP. Os dados do endividamento estão detalhados na nota explicativa nº 10.

(d) Risco regulatório

A extensa legislação e regulamentação governamental emitida pelos órgãos Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente impõe uma série de normas e obrigações que a concessionária deve respeitar na exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica. O descumprimento destas obrigações impõe penalidades às concessionárias e em casos extremos a perda da concessão.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Os instrumentos financeiros são compostos como segue:

	2020	2019
Ativo a custo amortizado:		
Caixa e equivalentes de caixa	<u>97.776.760</u>	<u>2.867.863</u>
	<u>97.776.760</u>	<u>2.867.863</u>
Passivos a custo amortizado:		
Debêntures	219.495.826	-
Partes relacionadas	539.931	-
Fornecedores	<u>79.246.649</u>	<u>11.856.581</u>
	<u>299.282.406</u>	<u>11.856.581</u>

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2020	2019
Bancos conta movimento	2.009	2.867.863
Aplicação financeira	<u>97.774.751</u>	-
	<u>97.776.760</u>	<u>2.867.863</u>

As aplicações financeiras estão investidas em Certificado de Depósito Interbancário (“CDB”) de liquidez diária e são remunerados a taxas que variam de 99% até 100.5% do CDI.

7. IMOBILIZADO

O imobilizado refere-se ao avanço das atividades de construção da linha de transmissão da Companhia. A movimentação é como segue:

	2020	2019 (Reclassificado)
Saldos iniciais	21.176.315	1.301.755
Adições	172.990.792	19.874.560
Adiantamento a fornecedores (a)	23.478.302	20.901.105
(-) Rendimento de aplicações financeiras (b)	(3.413.918)	-
Capitalização de juros sobre debêntures (b)	<u>17.005.873</u>	-
Saldo final	<u>252.138.469</u>	<u>42.077.420</u>

- (a) Adiantamento efetuados à Quebec Engenharia S.A. (“Quebec Engenharia”), empresa encarregada da construção da linha de transmissão, e adiantamentos à subcontratadas da Quebec como Siemens, Alubar e Brametal, entre outros fornecedores.
- (b) Refere-se a capitalização de juros sobre debêntures líquidos da receita financeira decorrente do investimento temporário de tais empréstimos, conforme informado na nota explicativa de informações suplementares ao fluxo de caixa (nota explicativa nº 20).

O processo de unitização dos itens de imobilizado ainda se encontra em processo e, portanto, não está sendo apresentada a movimentação do ativo imobilizado por tipo ou natureza de itens.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 691/2015, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

8. FORNECEDORES

Parte substancial do saldo de Fornecedores de R\$79.246.650 em 31 de dezembro de 2020 (R\$11.856.581 em 31 de dezembro de 2019) se refere a contas a pagar à Construtora Quebec S.A. (“Construtora Quebec”), empresa responsável pela construção da linha de transmissão da Companhia, e os demais saldos são referentes aos demais subcontratos da Quebec.

9. DEBÊNTURES

A movimentação da 1^a Emissão de Debentures é como segue:

	2020
Saldo inicial	-
Captação	210.000.000
Juros + Correção incorridos	16.347.846
Custas de escrituração	(6.852.020)
Pagamento de principal e juros	-
Saldo final	<u>219.495.826</u>
Circulante	-
Não circulante	219.495.826

Refere-se a emissão de Debêntures efetuada em 27 de fevereiro de 2020, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, emitidas nos termos da Lei 12.431/2011 e que serão amortizadas em 46 parcelas semestrais e consecutivas a partir de janeiro de 2022 e com vencimento final em 15 de julho de 2044. Sobre o empréstimo, incidem (i) a correção pelo IPCA e (ii) juros fixos de 5,33% ao ano.

O empréstimo é garantido por fiança bancária emitida pelo Banco BNP Paribas até o “completion” físico, cujos principais marcos são a obtenção do termo de liberação definitivo emitido pela ONS, ou TLD, e o recebimento da RAP por três meses consecutivos. Após o “completion” físico a Companhia deve manter “covenant” de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (“ICSD”) mínimo de 1,2 vezes (um inteiro e vinte centésimos), mensurado pelo resultado da geração de caixa sobre o serviço da dívida.

O ICSD deverá ser apurado anualmente, com base nas demonstrações contábeis regulatórias consolidadas e auditadas anuais da Companhia referentes ao ano civil anterior, tendo como termo inicial o exercício social de 2022. Em caso de não atingimento do ICSD, pela Companhia, por 2 (dois) anos seguidos ou 3 (três) anos intercalados, ocorrerá o vencimento antecipado da dívida.

Este contrato de debênture possui cláusulas de “cross default”, ou seja, a decretação do vencimento antecipado de quaisquer dívidas, pelo credor, no valor agregada ou individual, superior a R\$3.000.000, poderá implicar o vencimento antecipado desses contratos.

As outras garantias ao financiamento incluem o penhor de 100% das ações da Companhia, os recebíveis da concessão e a conta reserva equivalente a 1 (uma) parcela semestral do serviço da dívida a ser constituída até 15 de novembro de 2021.

Em 31 de dezembro de 2020, os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

31/12/2020

2022	17.636.223
2023	22.926.165
2024	23.075.216
2025	23.484.408
2026	23.775.788
2027 em diante	<u>108.598.027</u>
Total	<u>219.495.826</u>

10. PARTES RELACIONADAS

a) Companhia relacionadas

O saldo de R\$539.931 em 31 de dezembro de 2020, refere-se ao valor de comissão de garantia devido à Terna SpA por prestar garantia em favor do Banco BNP Paribas pelas cartas de fiança emitidas para garantir as obrigações da Companhia frente aos debenturistas no âmbito da escritura de emissão de debêntures detalhada na nota explicativa nº 10. O contrato de garantia assinado com a Terna SpA em 24 de agosto de 2020 tem prazo de 2 (dois) anos, e com custo da garantia Terna SpA é de 0,80% ao ano, líquido de impostos.

A Companhia possui, também, transações com empresas do grupo Quebec Holding Eireli (“Quebec”), uma de suas acionistas, conforme descrito nas notas explicativas nº 7, nº 9 e nº 18.

b) Remuneração da Administração

Conforme previsto no acordo de acionista entre os sócios da Companhia, a Administração, que contempla a Diretoria Executiva e os Conselheiros, não deve ser remunerada pela Companhia, ficando a cargo dos sócios que os indica.

11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Impostos de renda e contribuição social

	2020		2019	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receitas financeiras	3.455.629	3.455.629	11	11
Base de cálculo	3.455.629	3.455.629	11	11
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	15%	9%	15%	9%
Valores do IRPJ e da CSLL	518.344	311.007	-	-
Adicional de 10% - IRPJ	321.563	-	-	-
Imposto corrente no resultado	839.907	311.007	-	-

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

Em 31 de dezembro de 2020, o capital subscrito é de R\$53.729.638 (R\$33.729.548 em 31 de dezembro de 2019), tendo sido integralizados R\$20.000.000 (R\$32.267.000 em 31 de dezembro de 2019), representados por 3.736.581 ações ordinárias e 312.500 preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, totalizando 4.049.081 ações (3.736.581 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2019).

A composição do capital social subscrito da Companhia 31 de dezembro de 2020 é como se segue:

Acionistas	Ordinárias
Terna Plus S.r.l	3.114.752
Quebec Holding Eireli	934.329
Total	4.049.081

Durante o exercício de 31 de dezembro de 2019, a Companhia ainda estava em fase pré-operacional, não tendo ainda concluído as obras do projeto e, desta forma, não declarou os dividendos mínimos obrigatórios previstos em lei por ser incompatível com a sua situação financeira. Entretanto, nos termos do §5º do artigo 202 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações, a Companhia apurou e registrou à conta de Reserva Especial de Dividendos, o valor de R\$9.073 relativos ao dividendo mínimo obrigatório nos termos do artigo 30º do Estatuto Social da Companhia. Os lucros não distribuídos registrados como reserva especial de dividendos, se não absorvidos por prejuízos nos exercícios subsequentes, deverão ser declarados e pagos como dividendo em momento oportuno e assim que a situação financeira da Companhia permitir.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apurou um prejuízo de R\$9.470.074 e, portanto, não registrou dividendos. A Administração proporá a absorção parcial do referido prejuízo pelas reservas de lucros, a ser aprovada em assembleia de acionistas.

13. LUCRO POR AÇÃO

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

	2020	2019
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia (societário)	<u>(9.470.074)</u>	<u>104.429</u>
Quantidade média ponderada de ações	4.091.429	3.736.581
Lucro por lote de mil ações	(2,31)	0,03

14. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2020	2019
Pessoal e encargos	262.753	-
Serviços de terceiros	721.245	-
Outros	<u>61.641</u>	<u>84.465</u>
Despesas gerais e administrativas	<u>1.045.639</u>	<u>84.465</u>

15. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	2020	2019
Receitas sobre aplicações	-	-
Juros sobre depósitos vinculados	41.121	-
Outras receitas	<u>591</u>	<u>12</u>
	<u>41.711</u>	<u>12</u>
Juros sobre debêntures	-	-
IOF, comissões e taxas	(970.619)	-
Comissão de fiança	(539.931)	-
Juros diversos	(163.537)	-
Impostos sobre remessas	(207.580)	-
Outras	<u>(95.282)</u>	<u>(88)</u>
Despesas financeiras	(1.976.950)	(88)
Resultado financeiro líquido	<u>1.935.239</u>	<u>(76)</u>

16. SEGUROS

As coberturas de seguro foram contratadas pelos montantes a seguir, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia é beneficiaria das seguintes apólices de seguro:

	Vigência	Limite máx. indenizável
Responsabilidade Civil	11/11/2019 a 30/06/2021	R\$25.000.000
Riscos de Engenharia	11/11/2019 a 30/06/2021	R\$210.267.530
Executante Construtor	16/12/2019 a 30/06/2021	R\$31.540.130
“Advance Payment Bond”	11/11/2019 a 30/06/2021	R\$12.100.000
“Performance Bond” Aneel	08/03/2018 a 09/12/2023	R\$14.178.700
D&O (*)	31/07/2020 a 31/07/2021	USD3.000.000

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para cobrir eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades. A Companhia possui cobertura de seguros para cobrir danos a terceiros, incluindo seus funcionários, além de seus bens tangíveis atrelados à concessão, inclusive as linhas de transmissão do projeto. Adicionalmente a Companhia possui cobertura de seguro de diretores e administradores - “Directors and Officers - D&O”.

(*) Esta apólice cobre também as coligadas da Companhia SPE Santa Maria Transmissora de Energia S.A. e SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A.

17. COMPROMISSOS PARA AQUISIÇÃO DE ATIVOS

Para a construção do empreendimento, a Companhia firmou contrato com a Quebec Construtora no valor atualizado em 31 de dezembro de 2020, de R\$217.481.929. O saldo contratual residual em 31 de dezembro de 2020, atualizado, é de R\$38.249.125.

A Quebec Construtora é do mesmo grupo econômico do acionista minoritário da Companhia, Quebec Holding Eireli.

18. CONTINGÊNCIA

A Companhia possui Declaração de utilidade pública (“DUP”) emitida pela ANEEL para o direito de acesso as faixas de servidão, que lhe garante praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção das instalações de energia elétrica, sendo lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão constituída. Assim a Companhia fica obrigada a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as medidas necessárias à instituição da servidão.

Até 31 de dezembro de 2020 não havia processos judiciais associados a servidão de passagem.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não fazia parte em processos judiciais e administrativos de qualquer natureza, com prognósticos de provável perda e/ou possível perda. Desta forma, a Companhia entende não ser necessário constituir provisão para contingência.

19. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para contabilização e elaboração das Demonstrações Financeiras Societárias e para fins regulatórios a Companhia seguiu a regulamentação regulatória determinada pelo Órgão Regulador apresentada no MSCE. A seguir, estamos apresentando as diferenças de práticas contábeis adotadas nas Demonstrações Financeiras Societárias e nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, bem como os detalhes da natureza e explicações dos ajustes entre elas:

Balanço Patrimonial - Ativo

Contas	Nota	32.12.2020			31.12.2018		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativos circulantes							
Caixa e equivalentes de caixa		97.776.760	-	97.776.760	2.867.863	-	2.867.863
Adiantamentos a fornecedores	(iv)	-	44.379.407	44.379.407	-	20.901.105	20.901.105
Tributos a compensar		33.125	-	33.125	-	-	-
Despesas pagas antecipadamente		155.953	-	155.953	614.658	-	614.658
Ativo da Concessão-Ativo de contrato	(i)	-	14.223.414	14.223.414	-	-	-
Total dos ativos circulantes		97.965.838	58.602.821	156.568.659	24.383.626	20.901.105	24.383.626
Ativos não circulantes							
Despesas pagas antecipadamente		302.753	-	302.753	-	-	-
Ativo financeiro - concessão	(i)	-	202.423.487	202.423.487	-	22.780.146	22.780.146
Imobilizado - concessão	(iv)	252.138.469	(252.138.469)	-	42.077.420	(42.077.420)	-
Total ativos não circulantes		252.441.222	(49.714.982)	202.726.240	42.077.420	(19.297.274)	22.780.146
Total dos ativos		350.407.060	8.887.839	359.294.899	45.559.941	1.603.831	47.163.772

Balanço Patrimonial - Passivo

Contas	Nota	32.12.2020			31.12.2019		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivos circulantes							
Fornecedores		79.246.649	-	79.246.649	11.856.580	-	11.856.580
Obrigações tributárias e encargos		1.333.438	-	1.333.438	29.755	-	29.755
Obrigações trabalhistas		278.002	-	278.002	28.600	-	28.600
Partes relacionadas		539.931	-	539.931	-	-	-
Total dos passivos circulantes		81.398.020	-	81.398.021	11.914.935	-	11.914.935
Debêntures		219.495.826	-	219.495.826	-	-	-
Impostos Diferidos	(ii)	-	14.103.375	14.103.375	-	1.481.085	1.481.075
		219.495.826	14.103.375	233.599.201	-	1.481.085	1.481.085
Capital		53.729.638	-	53.729.638	33.729.638	-	33.729.638
Capital a integralizar		(90)	-	(90)	(90)	-	(90)
		53.729.548	-	53.729.548	33.729.548	-	33.729.548
Reserva legal		1.910	-	1.910	1.910	-	1.910
Reserva especial de dividendos		9.073	-	9.073	9.073	-	9.073
Reserva de lucros (prejuízos)		(9.442.854)	-	(9.442.854)	27.220	-	27.220
Reserva de Proventos excedentes da contabilidade societária		5.215.537	(5.215.537)	-	(122.745)	122.745	-
Patrimônio líquido	(iv)	49.513.214	(5.215.537)	44.297.677	33.645.006	122.745	33.767.751
Total dos passivos e patrimônio líquido		350.407.060	8.887.839	359.294.899	45.559.941	1.603.831	47.163.772

Demonstração Do Resultado Do Exercício

Contas	Nota	32.12.2019			31.12.2018		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Receita líquida	(vi)	-	187.021.085	187.021.085	-	20.634.338	20.634.338
Custo de construção	(viii)	-	(172.990.792)	(172.990.792)	-	(19.874.560)	(19.874.560)
		-	14.030.293	14.030.293	-	759.778	759.778
Despesas gerais e administrativas		(1.045.639)	-	(1.045.639)	(84.465)	-	(84.565)
Lucro operacional		(1.045.639)	14.030.293	12.984.654	(84.466)	759.778	675.313
Receitas financeiras	(vii)	41.711	3.413.918	3.455.629	12	-	12
Despesas financeiras	(vii)	(1.976.950)	(17.005.873)	(18.982.823)	(88)	-	(88)
Lucro (prejuízo) antes do IR e CSLL		(2.980.878)	438.338	(2.542.540)	(84.541)	759.778	675.237
Corrente Diferido	(ii)	(1.150.914)	-	(1.150.914)	-	570.807	(570.807)
Lucro (prejuízo) do exercício		(4.131.792)	(5.338.282)	(9.470.074)	(84.541)	188.971	104.429

A seguir, são detalhadas a natureza e as explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo de contrato de concessão

A Companhia adota nas suas demonstrações financeiras societárias, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, o CPC 47 - Receita de contratos com clientes, e a orientação OCPC - 05 - Contratos de Concessão. Com base nesse modelo, a receita anual permitida é composta por uma parcela que remunera o ativo da concessão constituído (investimento realizado nas construções das linhas de transmissão), e por uma parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão, sendo esta última reconhecida de forma linear, quando ocorrer a fase de operação.

As receitas de implementação da infraestrutura, incorridas na fase de construção da linha de transmissão, são contabilizadas pelos seus valores justos com base no que dita o CPC 47, respeitando o regime de competência e adotando o método de apropriação linear da receita de operação e manutenção.

Considerando que, para fins regulatórios, deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes, quando aplicável.

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Os Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) Tributos diferidos (PIS e COFINS diferidos)

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso o PIS e COFINS diferidos

(iv) imobilizado e intangível

Considerando que, para fins regulatórios, deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado / intangível da Companhia foi reconhecido como ativo de contrato, vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e/ou intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são:

- (i) Garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pela interpretação técnica ICPC 01 (R1).
- (ii) Que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL.

(v) Patrimônio líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente do efeito da aplicação do CPC 47, líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido

regulatório e societário (ICPC 01 (R1))

	2020	2019
Patrimônio líquido regulatório	49.513.214	33.645.006
Ativo financeiro da concessão, líquido de Pis e Cofins:		
Do exercício	14.030.293	759.778
Acumulado do exercício anterior	813.913	54.137
Despesas financeiras capitalizadas:		
Do exercício	(17.005.873)	-
Acumulado do exercício anterior	(13.350)	(13.350)
Apropriação de rendimento de aplicação	3.413.918	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos:		
Do exercício	(5.776.620)	(570.807)
Acumulado do exercício anterior	(677.820)	(107.013)
Patrimônio líquido societário	<u>44.297.677</u>	<u>33.767.751</u>

(vi) Receita Líquida

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de construção e indenização e remuneração do ativo financeiro de concessão, quando aplicável, decorrentes da aplicação do CPC 47. A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema e transmissão, na fase de operação e os efeitos do CPC 47 são desconsiderados.

(vii) Despesas financeiras

Os juros sobre empréstimos, líquidos da receita de juros sobre aplicações financeiras, foram capitalizados até o término da construção das linhas, de acordo com o CPC 20 - Custos dos Empréstimos e Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

(viii) Custos de construção

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação da CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias, incluindo o custo de construção. As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

(ix) Créditos Fiscais de IRPJ e CSLL sobre prejuízos anteriores

Nas demonstrações financeiras societárias, foram contabilizados na conta do passivo de impostos diferidos como um redutor do saldo. Nas demonstrações regulatórias os créditos fiscais são contabilizados no ativo.

20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO FLUXO DE CAIXA

Houve adições de ativo imobilizado que não envolveram desembolso de caixa, cujos valores são oriundos de:

- Capitalização de juros e encargos sobre empréstimos, no valor de R\$17.005.873, líquidos da receita financeira decorrente do investimento temporário de tais empréstimos no valor de R\$3.413.918, conforme apresentado na nota explicativa nº 7.
- Adições de ativo imobilizado que não envolveram desembolso de caixa, cujo valores estão em provisionado em Fornecedores, no valor de R\$79.246.650.